

**PORTARIA Nº 28.437/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora ALEXANDRE BECKER DE BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora FELIPE SPARREBERGER, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3º – Este ato entra em vigor ao dia 22 de junho de 2022

Balneário Camboriú, 29 de junho de 2022.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito